

TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 005/SVMA/2022

CONTRATO Nº 062/SVMA/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 6027.2019/0007612-1

MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO Nº 019/SVMA/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – SVMA – CNPJ 74.118.514/0001-82.

CONTRATADA: SEAL SEGURANÇA ALTERNATIVA EIRELI – CNPJ 03.949.685/0001-05.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA PATRIMONIAL NOS PARQUES MUNICIPAIS URBANOS E LINEARES DO **GRUPO ORLA**, conforme discriminados no Anexo II – Especificações Técnicas do Objeto.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação contratual, **por 12 (doze) meses**.

VALOR ANUAL

REAJUSTADO ESTIMADO: R\$ 12.374.040,20 (doze milhões, trezentos e setenta e quatro reais e vinte centavos)

NOTA DE EMPENHO: 9.665/2022

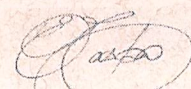
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.10.18.541.3005.2.703.3.3.90.39.00.00

Pelo presente Instrumento de um lado a Municipalidade de São Paulo, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – CNPJ nº 74.118.514/0001-82**, com sede nesta Capital à Rua do Paraíso, nº 387 - Paraíso – São Paulo - SP, CEP: 04103-000, neste ato, representada pelo Senhor Secretário **EDUARDO DE CASTRO**, nos termos da Lei 14.887, de 15 de janeiro de 2009 adiante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro, a empresa **SEAL SEGURANÇA ALTERNATIVA EIRELI**, Avenida Capitão João, nº 1.470 - Jardim Pilar – Mauá – SP – CEP 09360-120 - Telefone: (11) 2375-9868, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob nº **03.949.685/0001-05**, neste ato representado pelo(a) Senhor(a) **CARLOS ALEXANDRE MOURA DA ROSA**, Procurador, portador(a) do RG nº 22.298.316-5 e do CPF/MF nº 111.483.037-23, conforme procuração sob SEI nº 058165217, adiante designada apenas **CONTRATADA**, de acordo com o despacho autorizatório do Senhor Secretário exarado sob o SEI nº 057739540, publicado no DOC de 28/01/2022, à página 122, do processo em epígrafe, resolvem aditar por meio deste termo o Contrato nº 062/SVMA/2020, conforme condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO

1.1. Prorrogação contratual, **por 12 (doze) meses**, pelo valor anual reajustado e



estimado de **R\$ 12.374.040,20** (doze milhões, trezentos e setenta e quatro reais e vinte centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA

DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ratificam-se, em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições do contrato, desde que não colidam com as disposições do presente termo aditivos.

E, por estarem acordes, exaram as partes suas assinaturas no presente instrumento, lavrado somente no anverso de 02 (duas) laudas, e extraído em 02 (vias) vias de igual teor.

CLÁUSULA TERCEIRA

ANTICORRUPÇÃO

3.1. Para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma, nos termos do Decreto nº 56.633, de 23 de novembro de 2015.

São Paulo, 27 de janeiro de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE

EDUARDO DE CASTRO

CONTRATANTE

CARLOS ALEXANDRE MOURA DA ROSA:11148303723
Assinado de forma digital por
CARLOS ALEXANDRE MOURA
DA ROSA:11148303723
Dados: 2022.02.03 12:58:56
-03'00'

PUBLICADO EM
10 / 02 / 2022
PAG. 15

SEAL SEGURANÇA ALTERNATIVA EIRELI
CARLOS ALEXANDRE MOURA DA ROSA
CONTRATADA

